

9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **DUMARASAM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.590.222/0001-53; **MARCIO DE MICHIELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.368.818-75; e sua mulher **ANDREA GABRIOLLI DOS SANTOS DE MICHIELLI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 194.913.238-22; bem como da credora fiduciária **BFF S/A EMPREENDIMENTOS GERAIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.376.726/0001-84; e dos coproprietários **LUCIANA ADELE AUGUSTO GABRIOLLI DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 165.800.078-18; e **EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.453.178-52. O Dr. Anderson Cortez Mendes, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **CONDOMINIO DO EDIFICIO BERRINI PLAZA** em face de **DUMARASAM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA EPP - Processo nº 0010445-13.2019.8.26.0002 - Controle nº 91/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL - DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/05/2024 às 15:00 h** e se encerrará **dia 16/05/2024 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/05/2024 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 13/06/2024 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. Cumpra informar que o percentual de 2º leilão foi alterado para 60%, uma vez que é preciso garantir que os coproprietários LUCIANA ADELE AUGUSTO GABRIOLLI DOS SANTOS e Outro (50%), recebam seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO LANCE PARCELADO** – Caso o arrematante opte pelo pagamento parcelamento, deverá efetuar-lo da

seguinte forma: 25% na entrada após o encerramento do leilão e o remanescente em 30 dias após o pagamento da referida entrada, em 30 parcelas mensais e consecutivas atualizadas pela tabela do TJSP, com garantia por hipotecado próprio bem, que deverá ser devidamente registrada à expensas do arrematante. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO**: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ". **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 107.028 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** A VAGA DUPLA tipo "PM" ns. 7/8 localizada no 1º subsolo do "EDIFÍCIO H.J.F.L", à Rua TAVARES CABRAL nº 61, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 18,270m2, área comum coberta edificada de 30,897m2, área comum descoberta de 4,055m2 e área total de 53,222m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,4401% no terreno descrito na matrícula 29.959 desta Serventia, na qual sob nº 15 foi registrada a instituição e especificação de condomínio do referido edifício. **Consta na Av.04 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a BFF S/A EMPREENDIMENTOS GERAIS. **Consta na Av.05 e 06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000840620165020078, em que JOÃO BATISTA DAMASCENO move contra DUMAR PARK ESTACIONAMENTO LTDA foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006724420175020024, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004875720185020028, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10014402220175020039, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000543252019502006, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016166720195020059, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000966952019502004, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011777820185020063, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10001405120185020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 100092949202050611, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000708-80.2019.8.26.0100, em que MARCIO DE MICHIELLI move contra EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013736720175020068, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013836020175020085, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE

MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000763820185020311, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006152320195020067, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1001616-67.2019.5.02.0059, em que MARCIO DE MICHIELLI move contra EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10003437620195020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.24 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10002002212185020020, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10012254620185020060, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Contribuinte nº 015.093.0532-7.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 28.745,30 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 1.872,00, e para o exercício de 2023 no valor total de R\$ 1.791,20 (01/04/2024). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 148.417,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais) para outubro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 02: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 107.029 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: A VAGA DUPLA tipo "PM" ns. 9/10 localizada no 1º subsolo do "EDIFÍCIO H.J.F.L", à Rua TAVARES CABRAL nº 61, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 18,270m², área comum coberta edificada de 30,897m², área comum descoberta de 4,055m² e área total de 53,222m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,4401% no terreno descrito na matrícula 29.959 desta Serventia, na qual sob nº 15 foi registrada a instituição e especificação de condomínio do referido edifício. **Consta na Av.04 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a BFF S/A EMPREENDIMENTOS GERAIS. **Consta na Av.05 e 06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000840620165020078, em que JOÃO BATISTA DAMASCENO move contra DUMAR PARK ESTACIONAMENTO LTDA foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006724420175020024, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004875720185020028, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10014402220175020039, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000543252019502006, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016166720195020059, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000966952019502004, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011777820185020063, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10001405120185020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do

Processo nº 100092949202050611, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000708-80.2019.8.26.0100, em que MARCIO DE MICHIELLI move contra EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013736720175020068, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013836020175020085, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000763820185020311, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006152320195020067, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1001616-67.2019.5.02.0059, em que MARCIO DE MICHIELLI move contra EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000649-80.2017.5.02.0321, em que LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA move contra AERO PARK CUMBICA ESTACIONAMENTO LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10003437620195020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.25 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10002002212185020020, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10012254620185020060, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Contribuinte nº 015.093.0533-5 (conf. av. 03)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 28.745,30 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 1.872,00, e para o exercício de 2023 no valor total de R\$ 1.791,20 (01/04/2024). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 148.417,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais) para outubro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 03: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 107.030 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: A VAGA DUPLA tipo "PM" ns. 11/12 localizada no 1º subsolo do "EDIFÍCIO H.J.F.L", à Rua TAVARES CABRAL nº 61, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 18,270m2, área comum coberta edificada de 30,897m2, área comum descoberta de 4,055m2 e área total de 53,222m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,4401% no terreno descrito na matrícula 29.959 desta Serventia, na qual sob nº 15 foi registrada a instituição e especificação de condomínio do referido edifício. **Consta na Av.04 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a BFF S/A EMPREENDIMENTOS GERAIS. **Consta na Av.05 e 06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000840620165020078, em que JOÃO BATISTA DAMASCENO move contra DUMAR PARK ESTACIONAMENTO LTDA foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006724420175020024, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004875720185020028, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº

10014402220175020039, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000543252019502006, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016166720195020059, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000966952019502004, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011777820185020063, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10001405120185020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 100092949202050611, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000708-80.2019.8.26.0100, em que MARCIO DE MICHIELLI move contra EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013736720175020068, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013836020175020085, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000763820185020311, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006152320195020067, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1001616-67.2019.5.02.0059, em que MARCIO DE MICHIELLI move contra EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10003437620195020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.24 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10002002212185020020, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10012254620185020060, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Contribuinte nº 015.093.0534-3 (Conf. Av.03)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 28.983,92 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 1.872,00, e para o exercício de 2023 no valor total de R\$ 1.791,20 (01/04/2024). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 148.417,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais) para outubro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 04: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 107.032 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: A VAGA DUPLA tipo "PM" ns. 15/16 localizada no 1º subsolo do "EDIFÍCIO H.J.F.L", à Rua TAVARES CABRAL nº 61, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 18,270m2, área comum coberta edificada de 30,897m2, área comum descoberta de 4,055m2 e área total de 53,222m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,4401% no terreno descrito na matrícula 29.959 desta Serventia, na qual sob nº 15 foi registrada a instituição e especificação de condomínio do referido edifício. **Consta na Av.04 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a BFF S/A

EMPREENDEMENTOS GERAIS. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1001376-29.2017.5.02.0001, em que JEFERSON FERNANDES MODULO move contra MARCIO DE MICHIELLI e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executado. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006724420175020024, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004875720185020028, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10014402220175020039, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000543252019502006, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016166720195020059, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000966952019502004, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011777820185020063, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10001405120185020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 100092949202050611, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000708-80.2019.8.26.0100, em que MARCIO DE MICHIELLI move contra EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013736720175020068, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013836020175020085, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000763820185020311, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006152320195020067, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1001616-67.2019.5.02.0059, em que MARCIO DE MICHIELLI move contra EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10003437620195020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.23 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10002002212185020020, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10012254620185020060, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Contribuinte nº 015.093.0536-1 (Conf. Av.02)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 28.745,30 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 1.872,00, e para o exercício de 2023 no valor total de R\$ 1.791,20 (01/04/2024). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 148.417,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais) para outubro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 05: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 107.033 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: A VAGA DUPLA tipo "PM" ns. 17/18 localizada no 1º subsolo do "EDIFÍCIO H.J.F.L", à Rua TAVARES CABRAL nº 61, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 18,270m², área comum coberta edificada de 30,897m², área comum descoberta de 4,055m² e área total de 53,222m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,4401% no terreno descrito na matrícula 29.959 desta Serventia, na qual sob nº 15 foi registrada a instituição especificação de condomínio do referido edifício. **Consta na Av.04 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a BFF S/A EMPREENDIMENTOS GERAIS. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000612-55.2016.5.02.0073, em que REGINALDO LUIZ SANTIAGO CRUZ move contra DUMAR PARK ESTACIONAMENTO LTDA e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário a executado. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006724420175020024, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004875720185020028, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10014402220175020039, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000543252019502006, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016166720195020059, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000966952019502004, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011777820185020063, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10001405120185020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 100092949202050611, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000708-80.2019.8.26.0100, em que MARCIO DE MICHIELLI move contra EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013736720175020068, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013836020175020085, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000763820185020311, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006152320195020067, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000652-41.2017.5.02.0319, em que GESSICA SILVA DE SOUZA move contra LUCIANA ADELE AUGUSTO GABRIOLLI DOS SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10003437620195020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.23 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000076-38.2018.5.02.0311, em que FABIO OLIVEIRA DA SILVA move contra AERO PARK CUMBICA ESTACIONAMENTO LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10002002212185020020, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº

10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10012254620185020060, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10012254620185020060, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000904-81.2017.5.02.0048, em que JOSÉ MANOEL DOS SANTOS move contra MARCIO DE MICHIELLI e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Contribuinte nº 015.093.0537-8 (Conf. Av.02).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 28.745,30 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 1.872,00, e para o exercício de 2023 no valor total de R\$ 1.791,20 (01/04/2024). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 148.417,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais) para outubro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 06: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 107.034 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: A VAGA DUPLA tipo "PM" ns. 19/20 localizada no 1º subsolo do "EDIFÍCIO H.J.F.L", à Rua TAVARES CABRAL nº 61, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 18,270m², área comum coberta edificada de 30,897m², área comum descoberta de 4,055m² e área total de 53,222m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,4401% no terreno descrito na matrícula 29.959 desta Serventia, na qual sob nº 15 foi registrada a instituição e especificação de condomínio do referido edifício. **Consta na Av.04 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a BFF S/A EMPREENDIMENTOS GERAIS. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006724420175020024, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004875720185020028, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10014402220175020039, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000543252019502006, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016166720195020059, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000966952019502004, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011777820185020063, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10001405120185020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 100092949202050611, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000708-80.2019.8.26.0100, em que MARCIO DE MICHIELLI move contra EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013736720175020068, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013836020175020085, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000981-91.2014, em que JEFFERSON CAVALCANTE DE MOURA move contra EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo

nomeado depositária a executada. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000763820185020311, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006152320195020067, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10003437620195020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.22 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10002002212185020020, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10012254620185020060, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10012254620185020060, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000904-81.2017.5.02.0048, em que JOSÉ MANOEL DOS SANTOS move contra MARCIO DE MICHIELLI e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Contribuinte nº 015.093.0538-6 (Conf. Av.02).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 28.745,30 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 1.872,00, e para o exercício de 2023 no valor total de R\$ 1.791,20 (01/04/2024). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 148.417,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais) para outubro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 07: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 107.035 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: A VAGA DUPLA tipo "MM" ns. 1/2 localizada no 1º subsolo do "EDIFÍCIO H.J.F.L", à Rua TAVARES CABRAL nº 61, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 19,740m², área comum coberta edificada de 33,384m², área comum descoberta de 4,382m² e área total de 57,506m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,4758% no terreno descrito na matrícula 29.959 desta Serventia, na qual sob nº 15 foi registrada a instituição e especificação de condomínio do referido edifício. **Consta na Av.04 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a BFF S/A EMPREENDIMENTOS GERAIS. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006724420175020024, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004875720185020028, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10014402220175020039, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000543252019502006, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016166720195020059, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000966952019502004, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011777820185020063, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10001405120185020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 100092949202050611, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000708-80.2019.8.26.0100, em que MARCIO DE MICHIELLI move contra EDUARDO GABRIOLLI DOS

SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013736720175020068, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013836020175020085, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000763820185020311, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006152320195020067, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10003437620195020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.21 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10002002212185020020, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10012254620185020060, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Contribuinte nº 015.093.0543-2 (Conf. Av.02)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 31.131,79 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 2.029,30, e para o exercício de 2023 no valor total de R\$ 1.94170 (01/04/2024). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 160.359,00 (Cento e sessenta mil e trezentos e cinquenta e nove reais) para outubro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 08: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 107.036 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: A VAGA DUPLA tipo "MM" ns. 3/4 localizada no 1º subsolo do "EDIFÍCIO H.J.F.L", à Rua TAVARES CABRAL nº 61, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 19,740m², área comum coberta edificada de 33,384m², área comum descoberta de 4,382m² e área total de 57,506m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,4758% no terreno descrito na matrícula 29.959 desta Serventia, na qual sob nº 15 foi registrada a instituição e especificação de condomínio do referido edifício. **Consta na Av.04 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a BFF S/A EMPREENDIMENTOS GERAIS. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006724420175020024, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004875720185020028, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10014402220175020039, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000543252019502006, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016166720195020059, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000966952019502004, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011777820185020063, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10001405120185020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 100092949202050611, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000708-

80.2019.8.26.0100, em que MARCIO DE MICHIELLI move contra EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013736720175020068, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013836020175020085, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1001416-47.2016.5.02.0065, em que VALDINEI MARCELINO move contra DUMARASAM ESTACIONAMENTO E GARAGENS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000763820185020311, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006152320195020067, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10003437620195020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.22 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10002002212185020020, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10012254620185020060, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Contribuinte nº 015.093.0544-0 (Conf. Av.02)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 31.131,79 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 2.029,30, e para o exercício de 2023 no valor total de R\$ 1.94170 (01/04/2024). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 160.359,00 (Cento e sessenta mil e trezentos e cinquenta e nove reais) para outubro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 09: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 107.037 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: VAGA DUPLA tipo "MM" ns. 5/6 localizada no 1º subsolo do "EDIFÍCIO H.J.F.L", à Rua TAVARES CABRAL nº 61, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 19,740m², área comum coberta edificada de 33,384m², área comum descoberta de 4,382m² e área total de 57,506m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,4758% no terreno descrito na matrícula 29.959 desta Serventia, na qual sob nº 15 foi registrada a instituição e especificação de condomínio do referido edifício. **Consta na Av.04 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a BFF S/A EMPREENDIMENTOS GERAIS. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1016370-23.2017.8.26.0008, em que ANTONIO CÉSAR VERSA move contra MARCIO DE MICHIELLI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006724420175020024, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004875720185020028, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10014402220175020039, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000543252019502006, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016166720195020059, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000966952019502004, foi determinada a indisponibilidade dos

bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011777820185020063, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10001405120185020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 100092949202050611, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000708-80.2019.8.26.0100, em que MARCIO DE MICHIELLI move contra EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013736720175020068, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013836020175020085, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000763820185020311, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006152320195020067, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10003437620195020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10002002212185020020, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.24 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10012254620185020060, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Contribuinte nº 015.093.0545-9 (Conf. Av.02)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 31.131,79 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 2.029,30, e para o exercício de 2023 no valor total de R\$ 1.94170 (01/04/2024). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 160.359,00 (Cento e sessenta mil e trezentos e cinquenta e nove reais) para outubro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 10: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 107.044 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: A VAGA DUPLA tipo "MM" ns. 38/39 localizada no 2º subsolo do "EDIFÍCIO H.J.F.L", à Rua TAVARES CABRAL nº 61, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área privativa de 19,740m², área comum coberta edificada de 33,384m², área comum descoberta de 4,382m² e área total de 57,506m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,4758% no terreno descrito na matrícula 29.959 desta Serventia, na qual sob nº 15 foi registrada a instituição especificação de condomínio do referido edifício. **Consta na Av.04 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a BFF S/A EMPREENDIMENTOS GERAIS. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1016370-23.2017.8.26.0008, em que ANTONIO CÉSAR VERSA move contra MARCIO DE MICHIELLI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006724420175020024, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004875720185020028, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10014402220175020039, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000543252019502006,

foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10016166720195020059, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000966952019502004, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10011777820185020063, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10001405120185020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 100092949202050611, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 0000708-80.2019.8.26.0100, em que MARCIO DE MICHIELLI move contra EDUARDO GABRIOLLI DOS SANTOS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013736720175020068, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10013836020175020085, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10000763820185020311, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006152320195020067, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10003437620195020019, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1000076-38.2018.5.02.0311, em que FABIO OLIVEIRA DA SILVA move contra AERO PARK CUMBICA ESTACIONAMENTO LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositária a executada. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10002002212185020020, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10004013120185020014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Consta na Av.25 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositário o executado. **Consta na Av.27 e 28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1001640-50.2017.5.02.0323, em que THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS move contra AERO PARK CUMBICA ESTACIONAMENTO LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário a executado. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10012254620185020060, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MÁRCIO DE MICHIELLI e Outro. **Contribuinte nº 015.093.0548-3 (Conf. Av.02).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 31.131,79 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 2.029,30, e para o exercício de 2023 no valor total de R\$ 1.94170 (01/04/2024). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 160.359,00 (Cento e sessenta mil e trezentos e cinquenta e nove reais) para outubro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 315.245,04 (março/2020). Conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 1.331 do Código Civil, o arrematante não poderá ser pessoa estranha ao condomínio, salvo autorização expressa na convenção de condomínio.

São Paulo, 03 de abril de 2024.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Anderson Cortez Mendes
Juiz de Direito